



PORTARIA Nº 539, DE 05 FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença sem vencimento a Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100 II "a", da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando:

- O requerimento da Servidora RAQUEL HENRIQUES ALMEIDA OLIVEIRA, de protocolo nº 3.940, datado de 29 de janeiro de 2019, que foi deferido o pleito;
- O disposto no art. 82, II, c/c art. 86, da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora RAQUEL HENRIQUES ALMEIDA OLIVEIRA, CPF 085.338.466-57, efetiva do cargo de PROFESSOR I, licença sem vencimento a partir de 04 de fevereiro de 2019, pelo período de até 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2019.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 08/19 e na modalidade de Pregão Presencial nº 04/19. Objeto: Aquisição de um veículo tipo van (zero km), de transporte sanitário eletivo de pacientes com capacidade mínima de 11 (onze) lugares incluindo um lugar para 01 (um) cadeirante, com acessibilidade. GANHADOR: SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com o item: 01 no valor total de R\$177.000,00. Igaratinga, 04 de Fevereiro de 2019. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.
